



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIII Nº 12 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 447, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 020/2023 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **CESAR APARECIDO RIBEIRO**

GUIMARAES 02244239837 CNPJ nº 47.568.660/0001-37, cujo objeto é a prestação de serviços de consultor técnico para prestação de serviços especializados na elaboração de proposta arquitetônica, desenvolvimento do projeto, elaboração de termo de referência contendo quantificação de material e especificação de matéria prima, assessoramento durante todo o processo licitatório, fiscalização do material, equipamentos, ferragens e aparelhos agregados utilizados durante a fabricação e a montagem da lona circense da Escola Nacional de Circo Luiz Olimecha – ENCLO.

I - Luciana Belchior Mota, matrícula SIAPE nº 2248255 - Gestora do Contrato;

II - Marcos Teixeira Campos, matrícula SIAPE nº 6225010 - Fiscal Técnico.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Na ausência do fiscal administrativo durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/12/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2148382** e o código CRC **66E1D028**.